



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.225

De 13 de julho de 1999

Projeto de Lei nº 114/99

Autor: Vereador José Roberto Cardozo

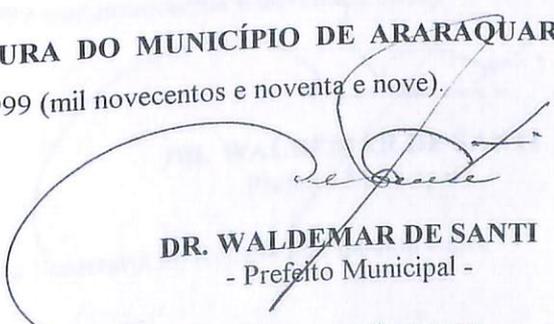
Denomina Avenida Arquiteto Carlos de Campos Faria, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de junho de 1999, promulga a seguinte Lei:

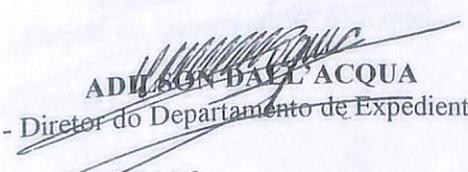
Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "05", do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Avenida "L" do mesmo loteamento e término na Avenida Joaquim Vieira dos Santos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADILSON DAVI L'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 15.julho.99.